



# Prefeitura Municipal do Amapá – AP

# Diário Oficial do Município

# PUBLICAÇÃO

## EXECUTIVO

---

PUBLICADO NO DIA 022 DE JUNHO DE 2020.  
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/3cqUTSS>

## RESUMO

---

**DECRETO Nº 065** – Nomeia comissão permanente de licitação e dá outras providências.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 065, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS SAMPAIO DUARTE, Prefeito do Município de Amapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e de acordo Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Amapá, e para os fins do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amapá, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

1. Adelino Adilson Peixoto Bastos.
2. Danielle Lacerda.
3. Ivanilda de Sena dos Santos.

§ 1º Compete à Comissão Permanente de Licitações, processar e julgar a habilitação preliminar e as propostas, com a presença de pelo menos, 03 (três) membros.

§ 2º A Comissão se incumbirá do julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento.

§ 3º Substituirá o presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação dada neste artigo e, assim, sucessivamente.

**Art. 2º** Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão secretariados pela servidora pública municipal: Danielle Lacerda.

**Art. 3º** Os membros da Comissão Permanente responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 4º** As funções de membro da Comissão Permanente de Licitação não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com a revogação do Decreto Nº 069, de 03 de abril de 2017, e do Decreto Nº 154, de 23 de abril de 2019.

**Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”**, em 22 de junho de 2020.



Carlos Sampaio Duarte  
Prefeito Municipal de Amapá  
CPF: 163.613.932-91

